



CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros deste Ofício a seu cargo, deles, no de número 3-BX, de Transcrição das Transmissões, as folhas 174, em data de 20 de agosto de 1.973, **consta a Transcrição número 80.171**, pela qual **NIVIA CORAGGIO DE LUCA**, CIC. 280365148, brasileira, desquitada, do lar, domiciliada em Santos, na Rua Galeão Carvalhal, numero 11, apartamento 44, **adquiriu** de 1) **DAMASO MONTERO ESTEVES**, assistido de sua mulher **IEDA MARIA HEHL OLIVE MONTERO ESTEVES**, com quem é casado pelo regime de absoluta separação de bens. ele engenheiro civil e eletricitista. ela do lar, **PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA** e sua mulher **DOLORES RITA RODRIGUES CORRÊA DA COSTA**, ele arquiteto, ela do lar, **EDILBERTO BARREIROS CASASCO** e sua mulher **ZILDA ALMEIDA CARDOSO CASASCO**, ele advogado, ela do lar, e **NELSON DE ALMEIDA CARDOSO**, solteiro, corretor de imóveis, todos brasileiros, domiciliados em Santos, e 2) **EXATA S.A. ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO**, com sede em Santos, pelo preço de Cr\$ 15.000,00, conforme escritura de venda e compra de 07 de agosto de 1.973, das notas do 2º Tabelião de Santos, Eduardo Almeida Prado Campos - "**O APARTAMENTO número 12, localizado no 1o. andar tipo do EDIFÍCIO HERCULES, integrante do CONJUNTO HELÊNICO, situado nesta cidade, na Avenida Ana Costa, número 419, composto das seguintes peças: vestibulo, living, corredor de circulação, dois dormitórios, cozinha, banheiro, quarto e WC, de empregada e área de serviço com tanque, perfazendo a área bruta total de 124,00 metros quadrados, competindo-lhe a fração ideal do terreno de 0,9374% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando pela frente com o hall de entrada, poço do elevador social, com o apartamento 11, de um lado com a área de circulação geral, de outro lado com a Praça jardinada sita no meio dos dois prédios Apolo e Hércules, pela qual se tem acesso aos saguões sociais, de ambos os prédios, nos fundos com o apartamento número 13, e poço do elevador de serviço. Que o apartamento é vendido pelo segundo transmitente, e a fração ideal do terreno pelos primeiros transmitentes**". (*Transcrições anteriores: 51.248 e 51.261 deste Ofício*). **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que **NIVIA CORAGGIO DE LUCA**, haja alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, bem como ação real, pessoal e reipersecutória sobre "**O APARTAMENTO número 12, localizado no 1º andar tipo do EDIFÍCIO HERCULES, integrante do CONJUNTO HELÊNICO, situado nesta cidade, na Avenida Ana Costa número 419, objeto da Transcrição número 80.171 deste Ofício, supra descrita**". Dou fé. Santos, 19 de março de 2018. Eu, Alison Rodrigues Inácio, escrevente autorizado, a digitei e assino: _____

Protocolo número 277700/

Valor cobrado pela Certidão	
Ao Serventuário	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 8,72
Ao Ipesp	R\$ 5,97
Ao Reg. Civil	R\$ 1,62
Tr. Justiça	R\$ 2,11
Mins. Público	R\$ 1,47
Ao Imp. Município	R\$ 0,61
TOTAL	R\$ 51,19
Recibo	_____

